



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Mendes, Nº 511 - Jardim Santa Terezinha

Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000

São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

## MINUTA

### ANEXO IX

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia, para realização de empreendimento com 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais, denominado SÃO BENTO DO SAPUCAÍ "C", no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, em atendimento ao Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0073/2014, celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bento do Sapucaí, ... de ..... de 2014

---

Ildefonso Mendes Neto  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

Nome:  
Cargo  
**CONTRATADA**

OBS: Documento de encaminhamento obrigatório, instituído pelas Instruções nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.